

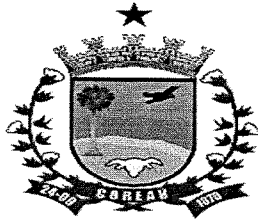
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. CP 02/2021-INFRA**

Processo nº: CP 02/2021-INFRA
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Local: Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Antônio Araújo e seus **MEMBROS:** Renê Ximenes Aragão e Antônia Cristina Ximenes de Souza, para dar início ao julgamento dos documentos de habilitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA SEDE E DOS DISTRITOS, EM COREAÚ-CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à análise dos documentos. Ato contínuo, se fez constar em ata que quanto aos questionamentos aos documentos de habilitação das licitantes **J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.502.581/0001-86; DL LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.847.172/0001-80; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.842.734/0001-71; PROURBI- PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.964.420/0001-03**, logo, chegou-se ao seguinte resultado, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
LT EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.904.276/0001-19	NÃO	Apresentou o item 3.4.2.1 parcialmente compatível em desconformidade com o item 3.4.1.5, nos termos dos Acórdãos TCU 8.430/2011 — 1ª Câmara e Acórdão nº 2630/201 1- Plenário.
J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.502.581/0001-86	SIM	Apresentou a documentação de acordo com o edital.
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME CNPJ: 27.105.515/0001-02	NÃO	Não apresentou os itens: 3.3.2; 3.3.3 e 3.4.1. Apresentou itens fora de validade: 3.2.2; 3.2.4
SAVIREZ ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 22.346.772/0001-12	NÃO	5.13.3. Comprovação de capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado pela administração, através de certidão expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, não emitida há mais de 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação).
DL LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.847.172/0001-80	SIM	Apresentou a documentação de acordo com o edital.
FC CASTRO SERVIÇOS EIRELI	SIM	Apresentou a documentação de acordo com o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

CNPJ: 17.081.204/0001-05		
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.842.734/0001-71	SIM	Apresentou a documentação de acordo com o edital.
PROURBI- PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.964.420/0001-03	SIM	Apresentou a documentação de acordo com o edital.
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.060.561/0001-50	NÃO	5.13.3. Comprovação de capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado pela administração, através de certidão expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, não emitida há mais de 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação).

O Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, por conseguinte e informou que divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, caso não haja interposição peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 19.08.2021 às 09:00 horas. O Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela comissão de licitação.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Renê Ximenes Aragão	
Antônia Cristina Ximenes de Souza	

Coreaú/CE, 16 de agosto de 2021.